



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTO PARAISO DE GOIÁS.

LOCAL: Praça do Centro Administrativo, 01 - Centro
Ed Sede da Prefeitura Municipal
Sala da CPL

PRAZO PARA EXECUÇÃO: A CONTRATADA terá o prazo de até **120 (cento e vinte) dias** consecutivos para execução do contrato, contados do primeiro dia útil de sua assinatura. Os projetos deverão ser entregues conforme cronograma de entrega.

REGIME: Empreitada por Preço Global Irreajustável.

O Edital, incluindo os seus anexos, poderá ser retirado pelos interessados de segunda a sexta-feira, no horário de expediente (8h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00) na Sede da Prefeitura Municipal – Pca do Centro Administrativo, 01 – Centro – Alto Paraíso de Goiás, bem como no site www.altoparaíso.go.gov.br. A vistoria do local da obra deveser realizada no dia 22/04/2014 as 09:00.

As propostas serão recebidas na Sede da Prefeitura Municipal – Pca do Centro Administrativo, 01 – Centro – Alto Paraíso de Goiás, até às 09:00 hs do dia 23/04/2014, quando será realizada a sessão de abertura dos envelopes.

A presente Tomada de Preços contém os seguintes anexos, dele fazendo parte integrante e inseparável:

Anexo I	Condições de Participação;
Anexo II	Minuta do Contrato;
Anexo III	Termo de Referência;
Anexo IV	Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo V	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
Anexo VI	Modelo de Declaração para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
Anexo VII	Modelo referencial para apresentação de proposta para elaboração de projetos;
Anexo VIII	Modelo de Declaração Para Micro e Pequenas Empresas;
Anexo IX	Declaração de vistoria



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013
ANEXO I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE ATO CONVOCATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO "MENOR PREÇO", SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL IRREAJUSTÁVEL, VISANDO A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, orientando-se pelo termo de referência apresentados nos anexos, bem como a elaboração dos projetos complementares indicados no referido termo de referência com as especificações técnicas correspondentes e a elaboração do orçamento custo para as edificações, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos, SUJEITANDO-SE AS PARTES AO DISPOSTO NA LEI No. 8.666/93, de 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS E O INÍCIO.

As propostas serão recebidas na Sede da Prefeitura Municipal, até às 9h00min horas do dia 23/04/2014, sito à Praça do Centro Administrativo, 01 - Centro, quando será realizada a sessão de abertura dos envelopes.

A CONTRATADA terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos para execução do contrato, contados do primeiro dia útil de sua assinatura. Os projetos deverão ser entregues **conforme cronograma de entrega**.

I – DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, incluindo Projetos: arquitetônico, Projeto de Fundações e Estrutura de Concreto Armado, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Instalações Elétricas, Telefônicas e de Subestação Transformadora, Projeto de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Projeto de Instalações Hidrosanitárias e de Águas Pluviais, Projeto de Prevenção Contra Incêndio, Projeto de Ar Condicionado Central, Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado (Dados e Voz), Projeto de Conforto Acústico, Projeto de Sonorização, Projeto Luminotécnico, Projeto de Sinalização e Comunicação Visual, Memorial Descritivo e Orçamento Global da Obra, orientando-se pelo Termo de Referência apresentado nos anexos, e ainda:

- a) A planilha detalhada de preços, constando o item, discriminação dos serviços, unidade, quantidade, preço unitário da mão-de-obra, preço unitário de material, preço unitário e total, **com base no SINAPI**.

II - DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente certame, pessoas jurídicas (exceto as que estejam reunidas sob a forma de consórcio e as enquadradas nos termos do art. 9º, da Lei 8.666/93), que apresentem a seguinte documentação:
 - 2.1.1. Cópia do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA, comprovando estar habilitada a exercer atividades idênticas ou similares às do objeto desta Tomada de Preços;
 - 2.1.2. A empresa vencedora deverá apresentar para assinatura o Instrumento Contratual, profissional que componha o Quadro Técnico como Coordenador para desenvolvimento das Atividades objeto deste Edital, detentor de atestado (s) de Qualificação Técnica, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, emitido por entidades de direito público ou privado, bem como Currículo das atividades desenvolvidas.
 - 2.1.3. A Qualificação Técnica comprovando que o Coordenador das Atividades, possui capacitação técnica compatível com a complexidade em características, quantidades e prazos com o objeto, deverá ser através de Atestado Técnico de Execução de Projetos e/ou Gerenciamento de obras;
 - 2.1.4. Comprovante do profissional Coordenador pelo projeto, objeto da presente licitação, integra o Quadro Técnico da licitante, a ser realizada de uma das seguintes formas:
 - a) Apresentação de cópia autenticada da CTPS ou apresentação de cópia autenticada do Contrato de Trabalho, devidamente registrado;
 - b) Na hipótese de ser o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.
 - c) Apresentação de cópia de Contrato de prestação de serviços, específico para os serviços a ser contratado nesta licitação, com cláusula condicionando sua eficácia à assinatura do Contrato.
 - 2.1.5. Documento que comprove a constituição legal da empresa, acompanhado de CNPJ/MF, devendo informar o endereço completo, fax e telefone do licitante;

- 2.1.6. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o inciso IV do Art. 29 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei 8.036/90;
- 2.1.7. Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, de conformidade com o art. 195, §3º da Constituição Federal, alínea “c” da Lei nº 8.212/91 e inciso IV, do art. 29, da lei 8.666/93;
- 2.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 2.1.9. Declaração constando que o licitante não se encontra cumprindo pena por “INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, em qualquer de suas esferas: Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (arts. 8, IV c/c 97 da Lei nº 8.666/93), consubstanciada no modelo Anexo IV.
- 2.1.10 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo VI;
- 2.1.11. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se valido dos benefícios criados pela Lei Complementar nº 123/2006, no decorrer desta licitação, emitida pelo contador da empresa e assinada por seu representante legal, nos termos do Anexo VIII, deste Edital;
- 2.1.12. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Anexo IX deste Edital, de acordo com a exigência da Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Anexo X).
- 2.2. O documento de habilitação definido no subitem 2.1.5 acima poderá ser substituído por:
- a) Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que o registro cadastral tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei n. 8.666, de 21.06.1993, devendo o Certificado vir acompanhado de declaração do Licitante, atestando a inexistência de fato impeditivo à habilitação superveniente à emissão do Certificado apresentado; ou
- 2.2.1. A Prefeitura ainda não operacionaliza Registro Cadastral e nem efetua o cadastramento no SICAF, conseqüentemente não fornece os respectivos certificados (CRC) e (SICAF). O Licitante, se de seu interesse, poderá se dirigir a outras entidades ou órgãos da Administração Pública, para requerer o seu registro cadastral, para os fins previstos neste Edital.

- 2.2.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, publicação na imprensa oficial ou autenticação por membro da comissão de Licitação, mediante cotejo com os originais, no momento da abertura do envelope proposta.
- 2.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas junto ao Ministério do Trabalho eventualmente apresentada pelo licitante.
- 2.2.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, sendo que na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas ou empresas de pequeno porte participantes, será assegurado o prazo de dois dias úteis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 2.2.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital e na legislação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da OCS, ou revogar a licitação.
- 2.2.6. O envelope para entrega da documentação deverá ser identificado com o número 1 (documentação) e **deverá ser entregue fechado e lacrado**, com indicação expressa em suas partes externas, respectivamente, das seguintes informações e dizeres:

Envelope nº 1 - DOCUMENTAÇÃO

Razão Social da Licitante

Tomada de Preços nº 03/2013 – PREFEITURA DE ALTO PARAISO DE GOIAS

Data de abertura: 23/04/2014, às 09:00 h

Local: PREFEITURA DE ALTO PARAISO DE GOIAS

- 2.3. Para fins de habilitação, a documentação constante no envelope nº 1 deverá ser apresentada encadernada, em ordem e com folhas numeradas, rubricadas e com o carimbo da licitante.
- 2.4. A documentação que não for entregue à Comissão de Licitação até o dia e horário estabelecidos, será recusada e implicará em automática exclusão do respectivo proponente, em relação ao processo licitatório.

III – DA PROPOSTA

3.1. A proposta apresentada deverá ser assinada pelo licitante, rubricada em todas as páginas e anexos, e entregue em envelope fechado, contendo os dizeres 'PROPOSTA', bem como a modalidade e o número desta licitação, com validade mínima de 60 dias.

3.2. Na proposta deverá constar:

- a) preço global, expresso em R\$, em algarismo e por extenso;
- b) declaração de que no preço proposto estão inclusas as despesas com materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços;
- c) declaração de compromisso, confirmando que os serviços serão executados e concluídos dentro dos prazos fixados.

3.2.1. O envelope para entrega da proposta deverá ser identificado com o número 2 (proposta) e **deverá ser entregue fechado e lacrado**, com indicação expressa em suas partes externas, respectivamente, das seguintes informações e dizeres:

Envelope nº 2 - PROPOSTA

Razão Social da Licitante

Tomada de Preços Nº 03/2013 – ALTO PARAISO DE GOIAS

Data de abertura:

Local: PREFEITURA DE ALTO PARAISO DE GOIAS

3.2.2. A proposta constante no envelope nº 2 deverá ser apresentada encadernada, com folhas numeradas, rubricadas e com o carimbo da licitante.

IV - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DA ADJUDICAÇÃO

4.1. Para julgamento da presente licitação será utilizado o critério **DE MENOR PREÇO GLOBAL**.

4.2. A Prefeitura poderá, a seu critério, suspender a sessão sempre que julgar necessário analisar os documentos e as propostas oferecidas pelos licitantes, objetivando confirmar as informações prestadas e, ainda, valer-se de assessoramento técnico especializado, em qualquer fase do processo licitatório.

4.3. Após análise dos documentos e das propostas, atendendo aos termos da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo verificado o empate, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de empresas não enquadradas nos conceitos abrangidas pela LC nº 123/2006.

4.3.2 A Comissão de Licitação procederá primeiramente o julgamento dos Documentos de Habilitação divulgando em tempo hábil o resultado do julgamento, sendo posteriormente comunicado a data de abertura das Propostas de Preços das licitantes devidamente habilitadas.

4.4. Para efeito do item 4.3, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada na mesma seção, para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que lhe será adjudicado o objeto da licitação.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese do item 4.3, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se estabeleça aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese de inexistir a participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, em havendo empate entre duas ou mais propostas, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento ou em outra sessão, para a qual todos os licitantes serão convocados.

e) Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 4.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.5. A adjudicação será feita mediante assinatura de Contrato, conforme minuta apresentada (Anexo II), devendo o mesmo ser formalizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de convocação do licitante vencedor.

V – DO CONTRATO

- 5.1. O prazo de execução será de **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, contados do primeiro dia útil da emissão da Ordem de Serviço. Os projetos deverão ser entregues conforme cronograma de entrega..
- 5.2. O contrato terá vigência pelo período de **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, contados do primeiro dia útil da data de sua assinatura.

VI – APRESENTAÇÃO, APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

- 6.1. Os projetos deverão necessariamente obedecer às normas fixadas no Termo de Referência (Anexo III).
- 6.2. Todos os projetos só serão recebidos juntamente com respectivas assinaturas e ART's dos autores.

VII – DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme o estabelecido na Cláusula Terceira da minuta de Contrato, e a comprovação pela Contratada dos recolhimentos devidos ao INSS, FGTS e ISS, conforme o caso;
- 7.2. A Prefeitura efetuará a retenção, quando for o caso, de todo e qualquer tributo ou contribuição devida em decorrência do Contrato, na forma da legislação vigente.

VIII – DO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços compete à Área de Arquitetura e Engenharia da Prefeitura, a quem caberá verificar se o licitante vencedor está realizando os trabalhos a contento e obedecendo ao acordado entre as partes.

IX – DAS PENALIDADES

- 9.1. Pela inexecução, total ou parcial, do Contrato poderão ser aplicadas à Contratada, garantida prévia defesa, as sanções previstas neste Edital e nas Cláusulas contratuais, sem prejuízo das sanções penais previstas na legislação.
- 9.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o Contrato, no prazo que lhe for fixado por convocação expressa, caracteriza para todos os efeitos legais o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta aprovada e às demais sanções e penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93;

- 9.3. Não será permitida a transferência no todo ou em parte do Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Embrapa.

X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O descumprimento de qualquer Cláusula ou condição do Contrato facultará à Prefeitura a sua rescisão, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades definidas na Seção anterior, respondendo a Contratada pela indenização por perdas e danos ou, a critério da Prefeitura, pela multa compensatória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global, atualizado, deste Contrato.

10.2. As multas e os valores decorrentes de perdas e danos, nos termos deste Edital e nos Contratos, poderão ser pagos espontaneamente, compensados com os pagamentos devidos ao(s) contratado(s), ou, ainda, cobradas judicialmente.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Prefeitura poderá, desde que haja desobediência legal ou conveniência administrativa, anular ou revogar a presente licitação, sem que caiba, contra esta decisão, indenização de qualquer espécie.

11.2. A Prefeitura poderá solicitar, de qualquer proponente, informações complementares para melhor instruir este processo de licitação.

11.3. Os licitantes poderão vistoriar previamente os locais previstos para a execução da obra, não cabendo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento do local, das condições de dificuldades para a realização dos serviços.

11.4. É facultada à comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da documentação de habilitação e proposta.

Alto Paraíso de Goiás, 12/03/2014

MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL IRREAJUSTÁVEL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, SITUADO EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIAS E

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.740.455/0001-06 sediada em Alto Paraíso de Goiás-GO, _____ doravante designada simplesmente **Prefeitura**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Alan Gonçalves Barbosa, portador da Cédula de Identidade (nº/Órgão Expedidor) _____ e do CPF nº _____, e, de outro lado, a _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, sediada em (Cidade/Estado): _____, (Endereço Completo): _____, doravante designada simplesmente **Contratada**, neste ato representada por seu (Diretor/Sócio/Gerente etc): _____, (Nome): _____, portador da Cédula de Identidade (nº/Órgão Expedidor): _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços 03/2013, realizado em __/__/____, resolvem celebrar o presente de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção III, pág. 14.375 a 14.388, de 1 de agosto de 1996, e pelas seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, incluindo Projeto Arquitetônico, Projeto de Fundações e Estrutura de Concreto Armado, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Instalações Elétricas, Telefônicas e de Subestação Transformadora, Projeto de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Projeto de Instalações Hidrosanitárias e de Águas Pluviais, Projeto de Prevenção Contra Incêndio, Projeto de Ar Condicionado Central, Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado (Dados e Voz), Projeto de Conforto Acústico, Projeto de Sonorização, Projeto Luminotécnico, Projeto de Sinalização e Comunicação Visual, Memorial Descritivo e Orçamento Global da Obra, orientando-se pelo Termo de Referência apresentado nos anexos, e ainda:

- a) A planilha detalhada de preços, constando o item, discriminação dos serviços, unidade, quantidade, preço unitário da mão-de-obra, preço unitário de material, preço unitário e total, **com base no SINAPI**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A Contratada deverá apresentar Planilha detalhada de preços, constando o item, discriminação dos serviços, unidade, quantidade, preço da mão-de-obra, preço de material, preço unitário e total, conforme modelos a serem fornecidos pela Embrapa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Contrato se vincula para todos os fins de direito ao Edital da **Tomada de Preços nº 03/2013- Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, realizado em __/__/__, assim como à proposta apresentada pela **Contratada**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço certo e ajustado de R\$ (_____).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado mediante faturamento através de depósito em conta bancária, até o 10º (décimo) dia corrido, contado a partir da atestação da nota fiscal apresentada, mediante apresentação dos comprovantes de recolhimentos devidos ao INSS, FGTS, ISS e CNDT.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A Prefeitura efetuará a retenção, quando for o caso, de todo e qualquer tributo ou contribuição devida em decorrência do presente contrato, na forma da legislação vigente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Os documentos que compõe o faturamento serão enviados à Prefeitura, para a qual estão sendo elaborados os projetos e orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo global para a entrega do objeto deste contrato **será de 120 (cento e vinte)** dias consecutivos, contados do primeiro dia útil da entrega da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

Dotação Orçamentária nº 04.122.0052.2-008. 3.3.90.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

A Contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pela perfeição dos projetos, não só quanto à qualidade dos materiais especificados, como pela idoneidade profissional dos subcontratados para os projetos complementares, competindo-lhe, inclusive, a execução dos serviços que não forem aceitos pela Prefeitura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No caso do Responsável Técnico pela execução do objeto deste Contrato sair do quadro permanente da CONTRATADA, esta fica obrigada a substituí-lo por outro profissional com Capacidade Técnica Profissional equivalente ou superior ao indicado na ocasião da habilitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Ocorrendo a hipótese descrita no subitem anterior, a CONTRATADA comprovará a Capacidade Técnica do profissional, pela mesma forma comprobatória utilizada por ocasião da habilitação, qual seja a Certidão de Capacidade Técnica – CAT, emitida em favor do novo profissional, a ser apresentada tão logo seja efetivada a substituição.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A contratada obriga-se ainda a:

- a). entregar o Projeto Executivo em conformidade com as especificações e nos prazos estipulados;
- b). assegurar que a prestação dos serviços seja efetuada por profissionais capacitados para as atividades (capacidade técnica compatível);
- c). executar os serviços conforme as recomendações técnicas vigentes, de forma a garantir segurança e eficiência;
- d). cumprir os prazos, conforme definidos na Cláusula Quarta;
- e). manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f). responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando à prestação dos serviços, bem como em

equipamentos e acessórios existentes nas instalações da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), limitada a 10%(dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona abaixo, bem como nas demais penalidades previstas em Lei e no Edital.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangida pelo caput desta cláusula sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para cada evento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME JURÍDICO

Em face do objetivo deste Contrato, fica expressamente estabelecido sem prejuízo da fiscalização dos serviços pela **Prefeitura**, que se considerará incompatível com seus termos, qualquer subordinação hierárquica, dependência funcional, administrativa, técnica, ou de qualquer outra natureza, entre os prepostos da **CONTRATADA** e a **Prefeitura**, regendo-se o presente Contrato, pelas normas da legislação civil, tributária e previdenciária.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições estabelecidas neste Contrato, assim como a ocorrência de qualquer das situações previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, poderá a Prefeitura rescindir o presente Contrato, independentemente de prévia interposição judicial ou extrajudicial, respondendo a Contratada pela indenização por perdas e danos e pela multa compensatória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global, atualizado, deste Contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: As multas e os valores decorrentes de perdas e danos, nos termos do edital e do Contrato, poderão ser pagos espontaneamente, compensados com os pagamentos devidos ao(s) contratado(s), ou, ainda, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato será efetuada por profissional habilitado e indicado pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



O presente contrato terá vigência pelo período de 120 (Cento e vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA

A **Prefeitura**, independentemente de justo motivo e demonstrado o interesse público devidamente fundamentado, poderá denunciar o presente Contrato, sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante aviso prévio por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **Prefeitura**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para serem dirimidas quaisquer questões eventualmente oriundas do presente Contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Alto Paraíso de Goiás-GO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas presentes ao ato.

Alto Paraíso de Goiás – GO ____ de ____ de 2014.

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES NA CIDADE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS- GO.

1. Justificativa:

A Cidade de Alto Paraíso de Goiás, que abriga o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, Patrimônio Natural da Humanidade, está localizada em uma região dotada de atributos naturais excepcionais, inserida no bioma cerrado, possuindo ecossistemas naturais diversificados, e abrigando a ponto culminante do Planalto Central, a serra do Pouso Alto, com 1.676 metros de altitude, além de possuir imensa diversidade de cachoeiras e belas paisagens, como o Jardim de Maytreia, a mais conhecida vereda de buritis do Parque Nacional. Por esses atributos o município é considerado um dos 65 pólos irradiadores de turismo regionais pelo Ministério do Turismo.

A atividade turística como mola propulsora de desenvolvimento é compreendida por elementos orientadores que se interagem concomitantemente em suas relações, sendo eles: a presença do elemento geográfico, caracterizado por uma região geradora de turismo, e, por último, o turista, epicentro do sistema.

Sabendo-se que a indústria do Turismo é uma das maiores geradoras de desenvolvimento econômico de uma região, o projeto do Centro de Convenções da Cidade de Alto Paraíso de Goiás visa a prover o local de estrutura adequada à recepção de eventos culturais, artísticos e outros que irão acelerar o crescimento econômico e social da cidade e do Estado, visando transformar Alto Paraíso de Goiás em um dos grandes pólos de desenvolvimento do País, contribuindo assim para o progresso regional e para redução das desigualdades sociais.

2. Objetivo:

O objetivo deste Termo de Referência é a definição dos parâmetros necessários e as considerações de importância para viabilizar a realização do processo licitatório visando à contratação dos projetos de arquitetura e complementares de engenharia para a construção do Centro de Convenções de Alto Paraíso de Goiás, no Município de Alto Paraíso de Goiás, no estado de Goiás.

3. Informações

3.1 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, através de sua comissão Permanente de Licitação, selecionará empresa para elaboração dos Projetos de Arquitetura e complementares (Fundações e Estrutura em Concreto Armado, Estrutura Metálica, Instalações Hidrossanitárias e Pluvial, Prevenção contra Incêndio, Instalações Elétricas, Telefônicas e de Subestação Transformadora, Ar Condicionado Central, Instalações de Cabeamento Estruturado (dados e voz), Conforto Acústico, Sonorização e Luminotécnico. Cada projeto deverá vir acompanhado de Memorial Descritivo e Especificações técnicas.

3.2 A Empresa incumbida da elaboração dos projetos deverá, através de seus técnicos, familiarizar-se com todas as condições do local, tais como: legislação urbanística, sistema viário,

clima, topografia, redes de energia, de telefonia, de água, de esgoto, etc., onde serão executadas as obras decorrentes dos projetos a serem contratados.

3.3 Para elaboração dos projetos a empresa deverá levar em conta os aspectos urbanísticos, históricos e ambientais da Cidade de Alto Paraíso de Goiás.

3.4 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás fornecerá o levantamento topográfico e demais informações necessárias à elaboração dos projetos, além de relatório fotográfico da área de intervenção e de seu entorno e carta de viabilidade dos órgãos responsáveis pelos serviços de água, esgoto e energia.

3.5 A Empresa contratada para elaboração destes projetos não poderá participar de licitações para execução de obras, serviços e fornecimento de bens a eles necessários.

3.6 A área de intervenção prevista para a implantação deste centro de convenções localiza-se na região denominada cidade alta, na Av. Ary Valadão, e será identificada em mapa que fará parte dos anexos deste termo. Esta área é identificada como local de futura expansão urbana da sede do município.

4. Serviços

4.1 Projeto de Arquitetura

Projeto de arquitetura – abrange as soluções de agenciamento dos espaços internos e externos das edificações para atendimento do programa de necessidades, assim como o tratamento plástico a ser dado em seus elementos externos e internos. Inclui o layout de todas as edificações, com especificação de materiais e mobiliário;

Perspectivas – abrange maquetes eletrônicas e demais ilustrações das soluções internas e externas da proposta; devendo ser entregues no mínimo três perspectivas internas e cinco externas da edificação e seu entorno mostrando todo o conjunto proposto, inclusive estacionamentos e vias de acesso.

RRT/ART – Registro de Responsabilidade Técnica / Anotação de Responsabilidade Técnica junto aos Conselhos Profissionais competentes.

O Projeto de Arquitetura deverá ser desenvolvido e elaborado conforme etapas abaixo, atendendo ao seguinte programa mínimo:

Administração geral com salas para diretoria, secretarias, sanitários, etc.;

Guarita de controle;

Área de recepção com bilheterias;

Estacionamentos coberto e descoberto compatíveis com o espaço projetado;

Praça Aberta de Convívio e Eventos;

Auditório para 300 pessoas, equipado com camarins, amplo Foyer e salas de apoio.

Pequeno Museu;

Conjunto de salas multiuso para oficinas e reuniões de trabalho;

Espaço para feiras e exposições;

“Hall” principal de acesso e interligação dos grandes ambientes;

Área de alimentação;

Bateria de sanitários masculino e feminino e PNE;

Acesso de pedestres;

Acesso de automóveis;

Área de carga e descarga com acesso próprio para o Auditório e Salão de Feiras e exposições;

Escadas e elevadores sociais e de serviços;

Estudo Preliminar - constitui a configuração inicial da proposta, contendo as soluções plásticas e técnicas, atendendo as principais exigências do programa de necessidades. Deverá ser apresentado

através de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas e perspectivas com definição de todos os espaços e equipamentos.

Anteprojeto – abrange o desenvolvimento da solução arquitetônica adotada, que orientará as propostas dos projetos complementares, devendo ser apresentados através de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas e especificação dos materiais e revestimentos de pisos, paredes, tetos, bancadas e outros elementos que se façam necessários, inclusive para aprovação e licenciamento nos órgãos competentes do município, do estado e outros.

Projeto Executivo de Arquitetura – desenvolvimento e detalhamento do anteprojeto aprovado que deverá fornecer todas as informações arquitetônicas necessárias à execução da obra. Compreende os elementos do anteprojeto e todos os detalhes necessários para a perfeita execução, tais com: plantas baixas, cobertura, planta de paginação dos pisos e revestimentos, detalhamento dos banheiros e cozinhas, detalhamento das escadas, esquadrias, memorial descritivo/especificações técnicas e outros elementos que se façam necessários, inclusive layout e especificação de mobiliário.

O Projeto Executivo compõe-se de:

Planta de situação:

- Nome e escala do desenho;
- Cotas do terreno e limites da quadra;
- Largura de ruas;
- Norte magnético ou verdadeiro;
- Denominação de ruas e praças limítrofes;
- Área/Lote em questão destacado;
- Indicação da área do terreno.

Planta de Locação:

- Cotas gerais;
- Nome e escala do desenho;
- Limites do terreno e indicação de logradouros adjacentes;
- Vias de acesso internas;
- Curvas de nível sempre que existirem (levantamento topográfico, curvas de nível modificadas ou não indicando possíveis platôs/taludes);
- Áreas ajardinadas, estacionamentos, áreas cobertas e respectivos detalhes construtivos;
- Indicação do meio-fio rebaixado na calçada com cotas de amarração;
- Indicação dos acessos previstos para o terreno e a edificação;
- Cotas de nível (no projeto) dos platôs;
- Designação dos diversos ambientes que compõem o conjunto da edificação;
- Localização de fossas e sumidouros existentes ou propostos;
- Levantamento dos quantitativos dos elementos que compõem a implantação: metragem linear de meio-fio, metragem linear de muros e/ou alamedas, metragem quadrada de pavimentação, metragem quadrada de grama, quantidade de árvores, etc.

Plantas dos Pavimentos:

- Nome e escala do desenho;
- Indicação dos elementos do sistema estrutural (pilares e vigas);
- Cotas de desenho dos locais que não forem desenhados em escala maior;
- Indicação dos cortes gerais, elevações parciais, detalhes e seções;
- Indicação de cotas de níveis de pisos acabados;
- Indicação da função e área de cada ambiente com respectivo layout;

Localização de equipamentos;
Referência e numeração de escadas, esquadrias (convenções para o quadro de aberturas);
Indicação do sentido das escadas e rampas e porcentagem de inclinação das rampas;
Indicação de soleiras e peitoris com especificação dos materiais;
Indicação dos pontos de distribuição de água para jardins, filtros, bebedouros e caixas de incêndio (previsão);
Localização de torres de elevadores e outros;
Localização e dimensionamento dos vãos para aparelhos de ar condicionado, quando se tratar de aparelhos individuais e detalhamento da fixação ou especificação dos elementos suportes;
Indicação dos quadros e caixas de distribuição das redes telefônica, elétrica, centrais de som, alarme, prumadas hidráulicas, etc. (previsão);
Indicação da projeção dos reservatórios de água (inferior e superior), com respectivos acessos e capacidade em litros;
Uso das convenções oficiais;
Especificações gerais;
Indicações de acabamentos, revestimentos e pisos;
Quadro de Aberturas com dimensões das esquadrias, especificações, quantidades de cada uma e sentido de abertura;

Planta de Cobertura:

Cotas gerais;
Nome e escala do desenho;
Indicação dos planos de cobertura, de calhas, sentidos de escoamento de águas e porcentagem de inclinação;
Indicação da posição e dimensão das calhas condutoras de águas pluviais e destino das mesmas;
Indicação dos cortes gerais;
Indicação dos detalhes de cumeeiras, rufos, arremates, elementos de impermeabilização, isolamento termo-acústico e outros;
Especificação dos materiais.

Cortes:

Nome e escala do desenho;
Fazer tantos cortes quanto forem necessários para o bom entendimento do projeto;
Distinção gráfica entre elementos da estrutura e vedações seccionadas;
Indicação dos ambientes que forem seccionados;
Indicação dos perfis longitudinais e transversais naturais do terreno, aterros e desaterros, e dos novos perfis longitudinais e transversais do terreno;
Cota de nível dos pisos seccionados;
Cotas verticais parciais e totais dos elementos seccionados;
Desenho detalhado da cobertura e estrutura de sustentação da cobertura seccionada, mostrando calhas, rufos, tesouras, platibandas, cumeeiras, etc.

Fachadas:

Nome e escala do desenho;
Representação gráfica e especificação completa dos materiais de revestimento (marca com similaridade, referência, cor, dimensões, etc.)

Indicação e especificação completa de vidros, cristais, elementos vazados, brises e esquadrias;
Representação da localização de aparelhos de ar condicionado, quando forem individuais;
Indicação das divisas do terreno.

Outros detalhes:

Áreas Molhadas

As plantas devem conter indicação de posição e referência completa de louças sanitárias, ferragens e acessórios, bem como balcões, armários, soleiras, frisos, divisórias e arremates;

Detalhes de bancadas e outros elementos construtivos, com especificações de acabamento, utilizando-se recursos de perspectivas quando necessário.

Escadas e Rampas

As plantas devem conter dimensionamento de pisos e patamares, representação e especificação completa de corrimão e revestimento de pisos e espelhos;

Cortes na quantidade necessária, com cotas indicativas dos níveis, altura de espelhos, corrimãos e outros detalhes específicos, de acordo com o projeto.

Esquadrias

Elevação das esquadrias com representação das folhas e montantes, cotas gerais de seus componentes, indicação dos elementos fixos e móveis e tipos de acabamento;

Seções verticais e horizontais das esquadrias, onde constem especificação, montagem e detalhes de vedação, de peitoris, bem como indicação e detalhes de puxadores e peças de comando, especificação de ferragens, vidros e painéis, etc.;

Planta de Forro

Desenho do forro, com indicação da posição e dimensionamento das placas ou lâminas, com especificação completa das mesmas;

iluminação no teto;

Representação dos aerofusos, sancas com respectivas grelhas de insuflamento e retorno para sistema de ar condicionado central, quando no forro;

Indicação dos pontos de instalações especiais, quando no forro;

Indicação de sancas, rebaixos e projeções;

Cotas gerais;

Nome e escala do desenho.

Paginação (Piso e Parede)

Representação gráfica detalhada e especificação completa dos materiais de revestimento (marca e similaridade, referência, cor, dimensões, etc.), determinado o respectivo modo de assentamento e acabamento;

Utilizar escala conveniente ao bom entendimento do projeto;

Indicação de soleiras com dimensões e especificação dos materiais, no caso de paginação de piso;

Indicação dos pontos de instalações especiais, quando houver;

Cotas detalhadas;

Cota de nível, quando houver diferença de nível, no caso de paginação de piso;

Nome e escala do desenho.

Quadro de Áreas

As plantas devem conter ainda:

- Área de todos os pavimentos;
- Área de ocupação;
- Área de projeção da cobertura;
- Área dos diversos pisos;
- Área de impermeabilização;
- Área dos diversos tipos de pavimentação externa;
- Área de grama;
- Metragem linear de meios fios;
- Área de permeabilidade;
- Área total construída.

4.2 Projetos Complementares

Esta especificação estabelece linhas gerais para elaboração dos Projetos Executivos Complementares, abaixo relacionados, que deverão ser seguidos pelos profissionais que prestarão serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, com o objetivo de definir claramente o conteúdo dos projetos e otimizar o planejamento e os custos das obras através de trabalhos bem concebidos e detalhados:

- Projetos de Fundações e Estrutura em Concreto Armado;
- Projeto de Estrutura Metálica;
- Projeto de Instalações Elétricas, Telefônicas e de Subestação Transformadora;
- Projeto de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
- Projetos de Instalações Hidrossanitárias e de Águas Pluviais;
- Projeto de Prevenção contra Incêndio;
- Projeto de Ar Condicionado Central;
- Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado (dados e voz);
- Projeto de Conforto Acústico;
- Projeto de Sonorização;
- Projeto Luminotécnico;
- Projeto de Sinalização / Comunicação Visual

Descrição, Detalhamento e Forma de Apresentação dos Projetos Complementares

Os projetos complementares para o Centro de Convenções da Cidade de Alto Paraíso de Goiás deverão ser elaborados em sintonia com o projeto de arquitetura atendendo à legislação e exigências das Concessionárias de Serviços Públicos a eles pertinentes. A área de entorno ao terreno onde será implantada a obra (incluindo os estacionamentos, arruamento e calçadas) e interferência com a vizinhança, deverão ter os projetos de infra-estrutura (drenagem de águas pluviais, água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e outros) elaborados e/ou alterados juntamente com estes projetos complementares.

Antes do início da elaboração dos projetos complementares, os autores de cada projeto deverão fazer uma vistoria no local para conhecimento e levantamento das condições atuais do terreno e sua infra-estrutura para definição das soluções a serem adotadas em cada um deles.

Projetos, Memoriais e Especificações Técnicas:

Os serviços técnicos envolvendo a elaboração e desenvolvimento completo para planejamento das edificações deverão contemplar a execução de:

Projeto(s) na(s) especialidade(s) requerida(s);

Memorial descritivo contendo procedimentos e especificações técnicas;

Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e especificações referentes ao conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução.

Na elaboração dos projetos a CONTRATADA deverá observar a conformidade com as posturas municipais e/ou outras legislações aplicáveis, obtendo as documentações preliminares exigidas e a aprovação junto aos Órgãos Públicos e Concessionárias.

Toda documentação técnica elaborada deverá apresentar conformidade com os modelos especificados neste Termo de Referência e orientações complementares emanadas da Diretoria Técnica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, com os detalhamentos que se fizerem necessários para o atendimento à clarea e a boa técnica.

A elaboração dos projetos deverá primar ainda pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética e menores impactos ambientais.

Descrição dos Serviços Técnicos:

Condições Iniciais

Compreende o conjunto de dados e informações necessárias para estudos e definições acerca do planejamento da edificação.

Informações Preliminares

Vistoria do terreno e elaboração de levantamento fotográfico, indicações de confrontações e limites, edificações vizinhas, árvores existentes, orientação solar, níveis, etc.;

Levantamento dos serviços públicos existentes e análise do sistema viário do entorno imediato;

Consulta à legislação pertinente e Órgãos Públicos e Concessionárias envolvidas na aprovação do projeto, com obtenção de informações básicas;

Levantamento de aspectos relevantes da área (fundação tipicamente utilizada, consistência do solo, ocorrência de inundações, etc.);

O laudo de sondagem do terreno será providenciado às expensas da Contratada.

Projetos Completos:

Compreendem a solução definitiva dos projetos, após aprovação pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e devidamente aprovados pelos órgãos competentes, contemplando todas as interferências dos projetos de cada especialidade, definidas, incorporadas e compatibilizadas com o projeto arquitetônico, incluindo o Projeto Básico e o Projeto Executivo conforme definição contida nos incisos IX e X do artigo 6º da Lei 8.666/93 que reproduzimos abaixo:

“IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

Subsídio para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X – Projeto Executivo – o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;”

4.2.1 Projetos de Fundações e Estrutura em Concreto Armado

O projeto completo de fundações deverá ser feito de acordo com parecer técnico emitido por profissional/empresa especialista em solos, com base nos resultados das sondagens do terreno – serviço sob a responsabilidade da contratada.

As referências apresentadas para os projetos de fundações e estrutura têm como base o sistema de concreto armado, podendo, no entanto, ser adotado a execução de estruturas metálicas ou outro sistema estrutural, desde que previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás na fase de anteprojeto.

O projeto completo deverá conter todas as informações e detalhamentos necessários para o perfeito entendimento da execução da obra em conformidade com a NBR 6118, NBR 6120, NBR 6122, NBR 7187, NBR 7190, NBR 8800, NBR 9062, NBR 11191, NBR 12516, da ABNT, ou as que vierem substituí-las, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Os produtos gráficos apresentados deverão conter todas as informações listadas abaixo:

Localização das fundações e pilares (escala 1:100);

Forma das fundações (escala 1:50);

Forma dos pavimentos, da cobertura (escala 1:50) e, se for o caso, dos muros de arrimo (escala apropriada);

Armação da fundações (escala 1:20 e 1:50);

Armação dos pavimentos, da cobertura, dos muros de arrimo (escala 1:20 e 1:50);

Reservatório d'água;

Memória de cálculo.

Fundações:

Localização dos elementos de apoio das fundações (sapatas, estacas, tubulões, etc.) referentes ao prédio;

Nome de todas as peças estruturais, numerar as estacas de 1 a n;

Dimensionamento de todas as peças estruturais (sapatas, brocas, estacas, tubulões, baldrame, blocos de coroamento, lajes de piso armado, ou estruturado, se houver);

Detalhes;

Indicação de cargas e momentos nas fundações;

Indicação do fck do concreto;

Sapatas e tubulões: indicar a taxa de solo, conforme indicação do consultor de fundações;

Estacas: especificar o tipo, quantidade, dimensão e capacidade de carga nominal;

Tubulões: indicar o tipo de escavação (manual ou mecânica);

Indicação de níveis:

Face superior dos baldrames em relação aos pisos acabados:

Sapatas isoladas: fornecer a cota de apoio só quando claramente definida no Parecer Técnico sobre fundações: caso contrário, indicar a profundidade máxima e mínima de apoio que foram consideradas no cálculo da estrutura. Deverá constar do projeto: "O construtor deverá consultar o projetista, caso seja ultrapassada a profundidade máxima de apoio considerada."

Estacas e tubulões: indicar a cota da face superior dos blocos de coroamento em relação aos pisos acabados; cota de arrasamento das estacas.

Estrutura:

Eixos e níveis compatibilizados com o projeto de arquitetura;

Nomes e dimensionamento de todas as peças estruturais (pilares, vigas, lajes, escadas);

Cortes e elevações totais e/ou parciais; indicação de eixos;

Lajes: local, tipo e dimensões (no caso de laje de vigotas pré-fabricadas de concreto e tijolos cerâmicos indicar em planta o sentido das vigotas e fazer corte tipo da laje indicando; distância entre eixos das vigotas, altura da capa);

Indicação do fck do concreto;

Indicação do sobrecarga da cobertura e dos pisos;

Indicação de paredes portantes – pilares, cintas e ferragens de amarração);

Indicação de pilaretes e cinta de amarração em oitões de alvenaria;

Brises: dimensionamento de peças estruturais; detalhes de fixação;

Estruturas de madeira e metálicas;

Plantas e elevações em escalas convenientes;

Dimensão e secção de todas as peças;

Detalhes ampliados de nós de ligação com todos os elementos especificando: chapas, pinos, parafusos, pregos, cortes, soldas, encaixes etc,;

Detalhe dos chumbadores de fixação;

Tipo de telha, tipo de madeira, tipo de aço;

Esquema e detalhes dos contraventamentos;

Armação das Fundações, armação dos pavimentos, da cobertura e dos muros de arrimo:

Nome e armação de todas as peças estruturais; desenhar o gabarito das peças com esquema e indicação de todas as ferragens; representar as vigas com indicação dos eixos ou nomes dos pilares de apoio;

Listagem de ferros por folha; indicar separadamente os resumos de ferro referentes à infraestrutura e à superestrutura; indicar apenas as quantidades reais de material empregado não considerando as perdas.

Reservatórios d'água:

Plantas, cortes e elevações;

Dimensões dos elementos estruturais;

Detalhamento da forma e armadura;

Outros desenhos específicos.

Memória de Cálculo:

Memória de todas as peças estruturais de concreto, madeira e metálicas.

4.2.2 Projeto de Estrutura Metálica:

O Projeto Executivo de Estrutura Metálica deverá ser elaborado em formato padrão da ABNT, desenhado em AutoCAD ou CAD TQS, sendo apresentados em CD ROM / DVD nos formatos DWG e PLT, especificando os materiais empregados, detalhes construtivos e memorial descritivo.

O Projeto deverá ser desenvolvido com assessoramento de profissionais nas diversas áreas envolvidas como: Arquitetura, Elétrica (equipamentos para ar condicionado; rede estabilizada), Telefonia, Hidrossanitária e os tipos de equipamentos e mobiliário que possam interferir no carregamento da Estrutura.

Deverá ser apresentada Memória de Cálculo detalhada e orçamento com quantitativo de materiais e mão de obra, bem como justificativa técnica e financeira explicando a solução adotada.

Os desenhos do Projeto devem ser executados em escala compatível com o nível de informações desejadas. Devem conter todas as informações necessárias para o detalhamento da estrutura, para a execução dos desenhos de montagem e para o Projeto de Fundações.

O Projeto de Estrutura Metálica deverá ser elaborado de acordo com os seguintes itens:

Obedecer todas as recomendações da Norma Brasileira para Estrutura Metálica.

Usar escala compatível com o Projeto, se possível prancha no formato A1.

Fazer planta de locação e cargas da estrutura.

Apresentar cotas suficientes em todas as plantas.

Fazer cortes, mostrando o nível de todos os elementos estruturais.

Registrar todas as cargas usadas no dimensionamento.

Apresentar detalhes de ligação entre os elementos e peças da estrutura (tipos de solda/parafusos).

Mostrar com posições, as ferragens de todas as peças, bem como o quadro de quantidades e resumo.

Mostrar, em todas as pranchas, o tipo de aço usado e o peso total da estrutura.

Orientar o esquema de plotagem das pranchas.

Análise Estrutural

Deverá ser utilizado o Software para Análise Estrutural SAP 2000, que efetua a Análise Estática e Dinâmica dos diversos tipos de estruturas, possibilitando simular o seu comportamento real quando sujeitas às mais variadas solicitações, fazendo a otimização do custo e desempenho.

Dimensionamento

O dimensionamento dos elementos deverá ser de pleno acordo com as normas seguintes:

AISI/86: American Iron and Steel Institute (Dimensionamento de perfis leves conformados a frio).

AISC/89: American Institute of Steel Construction – Structural Steel Detailing (Dimensionamento e Detalhamento de Estruturas Metálicas).

AWS D1.1/88: American Welding Society – Structural Welding Code (Código de Solda Estrutural).

ASTM/80: American Society for Testing Materials (Especificações de Parafusos):

SAE: Society of Automotive Engineers.

NBR 6123/87: Forças Devido ao Vento em Edificações.

NBR 6120/78: Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações (procedimentos).

NBR 8800/86: Projetos e Execução de Estruturas de Aço para Edifícios.

NBR 665781: Perfil de Estruturas Soldadas de Aço.

NBR 6362/82: Perfis de Aço Laminados à Quente, Soldados e Formados à Frio.

NBR 6355/80: Perfis Estruturais de Aço Formado à Frio.

NBR 6646/81: Símbolos para perfis de Aço.

NBR 5884/80: Perfis Estruturais Soldados de Aço.

NBR 6650/86: Chapas Frias à Quente de Aço Carbono Para Uso Industrial.

NBR 6154/85: Tubos de Aço de Seção Circular – Ensaio de Achatamento.

NBR 6206/85: Tubos de Aço de Seção Circular - Ensaio de Achatamento.

NBR 8264/83: Adequação da Limpeza de Superfície e do Perfil de Ancoragem de Aço aos Sistemas de Revestimentos Protetores (procedimentos).

NBR 7824/83: Sistemas de Revestimentos Protetores com Finalidade Anticorrosiva.

NBR 6181/80: Classificação de Meios Corrosivos com Vistos à Seleção do Sistema de Pintura.

Os desenhos de fabricação devem traduzir fielmente, para a oficina, as informações contidas nos desenhos de projeto, dando informações completas para a fabricação de todos os elementos componentes da estrutura, incluindo materiais utilizados e suas especificações, locação, tipo e dimensão de todos os parafusos, soldas de oficina e de campo.

Os desenhos de montagem devem indicar as dimensões principais da estrutura, marcas das peças, dimensões de barras, elevações das faces inferiores de placas de apoio de pilares, todas as dimensões de detalhes para a colocação de chumbadores e outras informações necessárias à montagem da estrutura. Devem ser indicados claramente nos desenhos de montagem, todos os elementos permanentes ou temporários à integridade da estrutura parcialmente montada.

O cálculo deverá ser apresentado através de uma Memória contendo as bases de carregamento, critérios de estabilidade utilizados, processos para determinação dos esforços dos elementos estruturais, bases de dimensionamento e detalhamento da estrutura, especificando os materiais empregados.

O carregamento será regido pelas normas NBR 6120/78; NBR 6123/87. De acordo com a nova NBR 8800 a sobrecarga em coberturas comuns, quando não for especificado e justificado em contrário, será considerado 0,25 KN/m².

Deverão ser levados em conta os esforços decorrentes de dilatação térmica com variações de + ou – 15° C em relação à temperatura ambiente média da região, quando houver necessidade.

O sistema de unidade adotado é o internacional de unidades, de acordo com a NBR 7808.

Soluções Técnicas

Todas as soluções técnicas deverão ser revistas e acordadas com o autor do Projeto de Arquitetura e de Estrutura de Concreto Armado para melhor desempenho da estrutura.

Materiais

Todos os materiais e insumos para a fabricação e montagem da estrutura de aço estarão de acordo com as seguintes especificações:

Perfis e Chapas para Estruturas – USI SAC-41 da USIMINAS ou COR 420 da CSN.

Tubos USI SAC-41 da USIMINAS ou COR 420 da CSN.

Parafusos comuns ASTM-A-307 Galvanizados.

Parafusos especiais ASTM-A-325 Galvanizados.

Eletrodos para solda: Eletrodo E7018-G conforme AWS-A 5.1.
Barras redondas para chumbadores SAE 1010/1020 mediante ensaios.

4.2.3 Projeto de Instalações Elétricas, Telefônicas e de Subestação Transformadora:

1- Projeto Elétrico

Deverá ser elaborado observando as normas pertinentes para as construções em objeto. Deverão ser respeitados as disposições gerais da NBR 5410 e também as normas pertinentes da concessionária de energia que atenderá o local da edificação.

O projeto deverá ser aprovado pela concessionária de energia local, por conta da contratada, inclusive com as cópias necessárias.

O Projeto elétrico deverá contemplar os vários ambientes que compõe as edificações com redes de energia ininterrupta, proveniente de grupo gerador e normal. O sistema de iluminação deverá contemplar as edificações com iluminação normal conforme cada ambiente (teatro, auditório, salão de exposições e feiras, área de alimentação, etc), de emergência, de pátios e estacionamentos, com aplicações próprias.

Distribuição dos pontos de energia

Deverá contemplar os ambientes com pontos de acesso às redes de energia (tomadas), sistema de iluminação. Ar condicionado e etc., de acordo com a necessidade de cada ambiente, e observando sempre o layout do mobiliário.

Encaminhamentos dos condutos

Poderá ser de forma embutido em piso, laje ou parede e também de forma aparente.

Para as instalações embutidas, todos os circuitos pertencentes ao sistema de iluminação deverão ser encaminhados pela laje e os circuitos pertencentes à rede de alimentação de tomadas deverão ser encaminhados pelo piso.

Para as instalações aparentes, ficará a critério do Engenheiro encarregado de acompanhar os serviços de elaboração dos projetos a indicação dos locais de encaminhamento bem como os materiais que deverão ser utilizados.

Luminotécnica

Deverá ser observada a natureza de utilização de cada ambiente, além da intensidade luminosa adequada, também deverão ser observadas outras questões como grau de ofuscamento, densidade de iluminação, índice de reprodução de cores e conforto visual.

Iluminação de Pátio e Estacionamentos

Consiste em apresentar soluções para em áreas abertas, conforme plantas baixas apresentadas, em acordo com as normas técnicas pertinentes e entendimentos com as áreas de arquitetura e engenharia do contratante.

Cálculo dos Condutores

Deverá ser observada a máxima queda de tensão e também a capacidade de condução do condutor.

Cálculo dos Disjuntores

Deverá ser observada a sensibilidade e a seletividade dos disjuntores, dando atenção para a utilização de dispositivos diferenciais residuais.

Diagrama Unifilar

Deverá ser em acordo com a NB-5410 ou se for o caso de acordo com a Concessionária de Energia. Não será aceito diagrama unifilar elaborado de forma automática por computador. Obrigatoriamente, no diagrama unifilar, deverá conter o tipo de circuito que irá atender bem como o nome dos ambientes que ele contempla.

Quadro de Cargas

Deverá ser em acordo com a NB 5410 ou se for o caso de acordo com a Concessionária de Energia. Não será aceito diagrama unifilar elaborado de forma automática por computador. Obrigatoriamente deverá ser apresentado o cálculo de demanda de cada edificação conforme estipulado pela Concessionária de Energia que atende o local.

Detalhes

Todas as soluções apresentadas deverão estar detalhadas. Os projetos deverão estar em condições de fácil entendimento para a execução das obras. Deverão ser detalhados os sistemas de encaminhamento, quadros, montagens, posicionamento de equipamentos e etc.

Identificação de todo os sistema

Todas as instalações deverão estar identificadas, apresentar um plano de identificação com exemplos e detalhes para todos componentes das Instalações Elétricas.

Memorial Descritivo

De forma objetiva, resumida e direta, o memorial descritivo deverá apresentar as informações necessárias à perfeita execução dos projetos de modo a assegurar inclusive o respaldo do profissional autor do projeto.

Especificação de materiais

Deverá assegurar de forma inequívoca a aplicação de materiais de primeira linha, atentando para não mencionar as marcas. Deverá ser breve e de fácil entendimento e confirmação em obra pelo engenheiro fiscal.

Quantitativos

Deverá ser feito o levantamento de todos os materiais que fazem parte do projeto, assim como suas respectivas quantidades.

Deverá ser apresentado em forma de planilhas, observando as unidades condizentes com o disponibilizado pelo mercado.

2- Projeto Telefônico:

O Projeto de Instalações Telefônicas deverá ser composto de:

Planta Baixa de toda a edificação, onde deverão constar as tomadas, tubulações, caixas e fiação;

Detalhamento completo das tomadas telefônicas, caixas de passagem, DG's e CDS's;

Legenda (convenções);

Esquemático de cabeamento e prumada;

Relação de materiais contendo todos os itens necessários para a execução do projeto, com suas respectivas quantidades;

Memorial Descritivo e Especificações;

3- Subestação Transformadora

Deverão ser elaborados os projetos de subestação rebaixadora de tensão 13,8KV/380V/220V conforme necessidade da edificação bem como os ramais de entrada a partir do ponto de fornecimento disponibilizado.

O projeto obrigatoriamente deverá estar aprovado pela Concessionária de Energia que atende o local, sendo da obrigação da empresa contratada todas as responsabilidades referentes a contatos e despesas com a Concessionária de Energia.

Ficará a critério do engenheiro de acompanhar os serviços de elaboração dos projetos, definir os tipos das subestações bem como a forma alimentação e de entrada às edificações.

4.2.4 Projeto de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas:

O projeto completo de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) deverá ser elaborados em conformidade com NBR 5419/NB 165 da ABNT, ou a que vier substituí-la, complementado com orientações e instruções adicionais fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.

O projeto completo deverá ter como referência sistema de proteção contra descargas atmosféricas do tipo Franklin, admitindo-se a elaboração com o emprego de Gaiola de Faraday.

No projeto de aterramento deverá ser contemplada a construção de malha equipotencializada em ponto comum.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra.

O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

4.2.5 Projetos de Instalações Hidrossanitárias e de Águas Pluviais;

O projeto completo hidrossanitário deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5626/NB 92, NBR 8160/NB 19, NBR 10844, NBR 9649/NB 567 da ABNT, ou as que vier substituí-los e normas da Concessionária local, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento na execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Projeto de distribuição água fria:

Distribuição em planta da alimentação de reservatórios inferiores e superiores;

Isométricos em escala 1:20 ou 1:25;

Diagramas verticais de distribuição de ramais e colunas;

Detalhamento da furação da caixa d'água para alimentação dos tubos;

Detalhamento dos barriletes (inferior e superior);

Dimensionamento dos conjuntos moto-bomba e tubulações de recalque;

Dimensionamento dos reservatórios inferiores e superiores considerando a reserva técnica para combate a incêndio;

Projeto de coleta de esgoto sanitário/águas pluviais;

Distribuição em planta dos ramais primários e secundários de escoamento dos efluentes de esgoto e águas pluviais;

Detalhamento das caixas de inspeção, de retenção de areia, de gordura, de passagem, etc.;

Detalhamento da ligação em rede pública ou, na ausência desta, de sistema de tratamento individual (fossa e sumidouro) com memorial de cálculo indicando as características referentes à disposição no solo (coeficiente de infiltração, presença de lençol freático, etc.);

Detalhamento e dimensionamento das calhas e condutores;

Detalhamento do processo de impermeabilização, se necessário;

O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

4.2.6 Projeto de Prevenção Contra Incêndio:

O projeto completo de combate e proteção contra incêndio deverá ser elaborado em conformidade com NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT, ou as que vier substituí-la e normas em vigor do Corpo de bombeiros ou outros órgãos municipais, complementado

no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás.

A aprovação no Corpo de Bombeiros, incluindo o pagamento das taxas e cópias necessárias, será de responsabilidade da contratada e incluída nos honorários da proposta.

O projeto completo deverá compreender todos os serviços, atendendo às normas vigentes e necessárias à obtenção do alvará do Corpo de Bombeiros, bem como todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Indicação do tipo e localização dos extintores;

Detalhamento da rede de hidrantes, incluindo diagrama vertical e detalhamento dos reservatórios inferiores e superiores;

Detalhamento da instalação de hidrantes e extintores;

Detalhamento de conjunto moto-bomba, se necessário;

Detalhamento das escadas de emergência (ante-câmara, corrimão, revestimento dos degraus, indicação das rotas de fuga, tipos de portas corta-fogo, etc.);

Detalhamento da rede de chuveiros automáticos (sprinkler);

Memorial de cálculo do sistema.

O projeto deverá ainda conter o detalhamento das instalações de acionamento de conjunto moto-bomba, se for o caso, e indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

O projeto deverá ser devidamente aprovado junto ao Corpo de Bombeiros da jurisdição da cidade do imóvel ou da cidade mais próxima, na falta de corporação no local, bem como em outros órgãos, se necessário.

4.2.7 Projeto de Ar Condicionado Central:

O projeto de ar condicionado deverá ser elaborado em conformidade com NBR 6401, EB 269, MB 476, NBR 10080/NB 643 da ABNT, ou as que vier substituí-las, Portarias do Ministério da Saúde, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.

O projeto deverá ser elaborado em consonância com o projeto de arquitetura e demais projetos complementares.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

Projeto de instalação dos equipamentos de ar condicionado central e sistemas complementares;

Projeto de rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, etc., que garantam a exaustão/ventilação/renovação do ar;

Projeto de tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.;

Diagrama unifilar de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos;

Diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigerante (para sistemas divididos);

Memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos.

Os desenhos de Projeto devem ser executados em escala adequada ao nível de informações desejadas.

O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

O projeto deverá estar acompanhado de Memorial Descritivo e Especificações Técnicas de todo o conjunto proposto e seus elementos.

4.2.8 Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado (dados e voz);

Toda a edificação deverá ser contemplada com o Projeto de Cabeamentos Estruturado em CAT6, conforme estabelece os padrões da EIA/TIA dentro das necessidades estabelecidas individualmente por cada ambiente e respeitando sempre o layout do projeto arquitetônico.

Distribuição dos pontos de acesso

O procedimento inicial para locação dos pontos de acesso à Rede de Cabeamento Estruturado em CAT6 será o layout do projeto de arquitetura. Todavia, o projeto deverá ser tal que permita a flexibilização dos ambientes em termos de finalidade e também layout.

Sala de Equipamentos

Deverá ser localizada em local adequado e em comum acordo com autor do projeto arquitetônico. O projeto destas instalações deverá ser muito bem detalhado, mostrando as conexões de tubulações, disposição das caixas e rack, a própria montagem do rack, com fazer a comutação dados/voz para atendimento do usuário.

Os projetos deverão estar em condições de fácil entendimento para a execução na obra.

Os detalhamentos das salas de equipamentos deverão estar em vista isométrica.

Campus Back-bone

Deverão ser projetados Back-bones para atender todos os ambientes da edificação. Serão formados por links de cabos telefônicos e fibras ópticas em tubulações alojadas dentro de valas. Deverão constar no projeto todas as informações necessárias para a construção do Back-bone, inclusive especificações técnicas com exemplos de marcas existentes no mercado, com similaridade, quantitativos, e detalhamento.

Diagrama Unifilar

Deverá ser apresentado o diagrama unifilar das instalações de cabeamento estruturado de toda a edificação.

Da mesma forma que no Projeto de Instalações Elétricas, não será aceito diagrama unifilar elaborado de forma automática por computador. Obrigatoriamente, no diagrama unifilar, deverá conter a identificação do ponto bem como o nome do ambiente que ele contempla.

Faz parte do diagrama unifilar todo o sistema de telecomunicações que atende a edificação, inclusive o Back-bone.

Detalhes

Todas as soluções apresentadas deverão estar detalhadas. Os projetos deverão estar em condições de fácil entendimento. Deverão ser detalhados os sistemas de encaminhamento, quadros, montagens, posicionamento de equipamentos, salas de equipamentos e etc.

Identificação de todo o sistema

Estabelecer critérios para identificação dos pontos de acesso à rede de Cabeamento Estruturado e Black-bone de tal forma que se tenha acesso rápido e inequívoco a qualquer parte do sistema.

O sistema de identificação deverá ser estabelecido em conjunto com o corpo técnico da contratante.

Memorial descritivo

De forma objetiva, resumida e direta, o memorial descritivo deverá apresentar as informações necessárias à perfeita execução dos projetos de modo a assegurar inclusive o respaldo do profissional autor do projeto.

Além das especificações técnicas de todos os materiais a ser empregados na execução dos projetos, deverá ainda conter os planos de testes para verificação da qualidade dos trabalhos

executados com a indicação dos resultados mínimos esperados, fatores de tolerância com os desvios percentuais máximos permitidos.

Especificação de materiais

Deverão ser especificados todos os materiais passivos pertencente à infra-estrutura de construção civil, também, os equipamentos ativos que deverão ser instalados nas salas de equipamentos para funcionamentos do sistema de telecomunicações nas edificações. O Back-bone está incluso.

Deverá assegurar de forma inequívoca a aplicação de materiais de primeira linha, atentando para não mencionar as marcas a não ser que permita similaridade. Deverá ser breve e de fácil entendimento e confirmação em obra pela engenharia.

Todo material especificado deverá estar disponível no mercado nacional.

Quantitativos

Deverá ser feito o levantamento de todos os materiais que fazem parte da execução do projeto, assim como suas respectivas quantidades.

Deverá constar nas planilhas de quantitativos todos os materiais a serem aplicados internamente à edificação, no Back-bone e equipamentos ativos e passivos.

Certificação dos pontos de acesso ao Cabeamento Estruturado e Back-bone

Estabelecer os testes a serem realizados, os equipamentos a serem utilizados, os resultados esperados para que a rede interna à edificação funcione em até CAT5E e o Back-bone em até Gigabit Ethernet.

Caberá ao contratante fornecer informações e definir e procedimentos de natureza estratégica, o que não implica em eximir a contratada de obrigações, direitos autorais nem de responder frente ao poder público pelo não funcionamento condizente da estrutura projetada.

4.2.9 Projeto de Conforto Acústico:

O projeto deverá compreender todos os serviços e especificações necessárias à adequação de materiais e revestimentos com o fim de proporcionar o conforto acústico necessário aos diversos ambientes como teatro, auditório, salas multiuso e outros ambientes que forem necessários o controle dos ruídos. Serão apresentados os seguintes conteúdos:

- Reflexões do Teto
- Reflexões laterais das paredes
- Isolamento Acústico
- Absorção Acústica
- Tempo de Reverberação
- Detalhes Construtivos
- Especificações de Materiais
- Gráfico de Sabine/Eyring
- Memorial Descritivo

4.2.10 Projeto de Sonorização:

O projeto completo de sonorização deverá ser elaborado em conformidade com NBR 14170 da ABNT, ou a que vier substituí-la, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.

O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- Análise das condições acústicas do ambiente;
- Especificação dos materiais e equipamentos;

Projeto de distribuição dos pontos de sonorização ambiental;
Memorial de cálculo.

O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

Deverão ser calculados os seguintes conteúdos de projeto:

Cálculo eletroacústico

Posicionamento e especificação de caixas acústicas

Especificações de eletrodutos, conectores e condutores

Especificações e quantitativos dos equipamentos de áudio e vídeo

Detalhamento dos pontos de Áudio e Vídeo

4.2.11 Projeto Luminotécnico:

O projeto deverá compreender todos os ambientes. Deverá ser observada a natureza de utilização de cada ambiente, além da intensidade luminosa adequada, também deverão ser observadas outras questões pertinentes ao Projeto Luminotécnico como grau de ofuscamento, densidade de iluminação, índice de reprodução de cores e conforto visual, com os seguintes conteúdos:

Cálculo Luminotécnico;

Pontos de Iluminação;

Posicionamento das luminárias;

Especificação e quantitativos das luminárias;

Definição de circuitos de comando;

Especificação e quantitativos das lâmpadas;

Especificação e quantitativos de reatores e transformadores;

Especificações de dispositivos especiais para controle de iluminação;

Iluminação Cênica Básica;

Disposição de Varas de Iluminação e caixas de tomadas – posicionamento, alimentação e especificação e também Projetores e Refletores;

Dimmers e Mesa de Controle – Posicionamento dimensionamento e Especificação;

Eletrodutos, condutores, eletrocalhas, quadros e mesas de controle;

Quantidade e Especificação dos Refletores e Projetores;

Memorial Descritivo.

4.2.13 Projeto de Sinalização / Comunicação Visual:

O projeto deverá compreender todos os ambientes, totens e placas direcionais, pictogramas e outros elementos necessários de sinalização interna dos diversos setores que compõem o Centro de Convenções da Cidade de Goiás, bem como a sinalização da área externa para promover o acesso de pessoas, veículos, carga e descarga, etc.

5. Forma de apresentação dos Serviços Técnicos

Orientações para criação de arquivos:

Os projetos deverão ser executados em programa AUTOCAD versão 2007 ou superior, apresentados em extensão "DWG".

Na hipótese de utilização de versão superior os arquivos deverão ser salvos na versão 2007 (extensão.dwg);

Não serão acatados arquivos com extensão.dxf.

Os arquivos de texto deverão ser executados no aplicativo WORD, versão Microsoft Office 2003, extensão “doc”.

Os arquivos de planilha deverão ser executados no aplicativo EXCEL, versão Microsoft Office 2003, extensão “xls”.

Para os demais arquivos gráficos, o aplicativo e extensão a serem utilizados deverão ser acordados, previamente.

Em caso de necessidade de compactação deverá ser utilizado o software WinZip (extensão .zip). – A Contratada se comprometerá a utilizar os softwares citados nos itens anteriores, licenciados na mesma versão utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, preservando a compatibilidade, inclusive devendo efetuar as mesmas atualizações realizadas. A identificação dos arquivos deverá ser efetuada conforme a nomenclatura abaixo:

AP = anteprojeto
AR = arquitetura
LO = layout
ES = estrutural
EL = elétrica
TE = telecomunicações
SO = sonorização
AC = ar condicionado
HI = hidrossanitário
AI = anti-incêndio

6. Orientações para apresentação de Serviços:

Os projetos, memoriais e planilhas deverão ser apresentados em meio magnético, preferencialmente em meio de gravação ótica (CD ROM / DVD) e em vias impressas, devendo a entrega ocorrer em pacote único, de modo a favorecer a conferência do recebimento do trabalho por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.

As mídias eletrônicas deverão ser devidamente identificadas com etiquetas adesivas na capa (CD-ROM / DVD) e em vias impressas, devendo a entrega ocorrer em pacote único, de modo a favorecer a conferência do recebimento do trabalho por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.

As mídias eletrônicas deverão ser devidamente identificadas com etiquetas adesivas na capa (CD-ROM / DVD), onde deverá constar:

Identificação da empresa Contratada;
Data da gravação;
Identificação da unidade a que se refere o trabalho;
Identificação do serviço a que se refere a Mídia;
Indicação dos arquivos que contém a gravação.

As cópias impressas no formato A4 deverão ser assinadas pelos respectivos autores dos serviços.

As cópias de projetos deverão ser plotadas em papel sulfite em escala, em tantas cópias quanto forem necessárias para as etapas entregues, devidamente dobradas, contendo a assinatura e identificação do responsável técnico pela elaboração do mesmo.

A aceitação de cópias de projeto em plotagem fora da escala (tamanho reduzido) ficará a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.

7. Orientações para elaboração de desenhos em AUTOCAD:

O tipo de fonte a ser utilizada será preferencialmente a "ARIAL".

A unidade básica dos desenhos em todos os projetos deverá ser centímetro (cm), exceto o de Estrutura Metálica cujas medidas serão em milímetros (mm).

O carimbo das pranchas deverá ter 18,5 cm de largura e conter, no mínimo, as seguintes informações:

Nome do cliente (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS);

Identificação do projeto (Centro de Convenções da Cidade de Goiás);

Endereço do imóvel (ruas, quadra, lote, bairro e cidade);

Título do projeto (Institucional, Comercial, etc.);

Especialidade do projeto (Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, etc.);

Assunto da prancha e referência (Planta Baixa – Pavtº Térreo, Cortes, Fachada, etc.);

Número da prancha no formato seqüência/quantidade total (01/03, 02/03...);

Data da elaboração do projeto (DD/MM/AAAA);

Campo para assinatura do proprietário;

Campo para assinatura do(s) autor(es) do projeto (com identificação do nome completo, nº CREA/CAU);

Escala de plotagem do desenho (1:100, 1:50, 1:20, etc.).

A relação de cores e espessuras de pena, escala de plotagem, tamanho da prancha e versão do software devem também ser indicadas no canto inferior esquerdo de cada prancha.

As anotações, legendas e demais observações relativas ao projeto, bem como informações relativas a áreas (total, ambientes principais, área de intervenção) deverão ser apresentadas em quadros separados do Carimbo.

O tamanho das pranchas deverá obedecer a um dos seguintes formatos constantes da tabela abaixo:

Largura	Altura	Formato padronizado
210	297	A4
420	297	A3
594	420	A2
840	594	A1
1188	840	A0

As pranchas deverão ser plotadas em padrão de cor monocromático e, portanto, todas as legendas e hachuras criadas nos desenhos devem ser passíveis de visualização e distinção de forma independente da cor. Excepcionalmente o Projeto de Arquitetura poderá ser desenhado no padrão de cor policromático.

8. Orientações para elaboração de Memorial Descritivo e Especificações Técnicas:

As discriminações técnicas dos projetos e serviços deverão ser estruturadas do seguinte modo:

Título (ex.: Memorial Descritivo de Serviços de Obras Civas);

Objeto (Centro de Convenções da Cidade de Goiás);

Local do serviço (endereço completo);

Referência de projetos (indicação do(s) arquivo(s) do(s) projeto(s) a que se reporta(m) o memorial);

Descrição dos Serviços;

Relação de anexos (se houver);

Local e data;

Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA/CAU, formação) por especialidade.

Todas as laudas do Memorial Descritivo deverão conter a numeração seqüencial de páginas.

A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos, etc.);

As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. Mês/ano).

Eventuais anexos do Memorial Descritivo deverão ser numerados de forma seqüencial em algarismos romanos (ANEXO I, II, etc.) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente (ex.: subitem 1.5 do ANEXO I).

Todo o Memorial Descritivo / Especificações Técnicas deve estar agrupado em um único arquivo magnético.

9. Orientações para Especificações Técnicas de Equipamentos:

As especificações de equipamentos deverão ser estruturadas do seguinte modo:

Título (ex.: Especificações de Estabilizador de Tensão);

Objeto (ex.: Aquisição e instalação de equipamento);

Local de instalação (endereço completo, quando for o caso);

Referência de projetos (indicação do(s) projeto(s) a que se reporta(m) a(s) especificação(ões) quando for o caso);

Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para fornecimento e instalação do equipamento, tais como: horário de instalação, etc.);

Descrição técnica do equipamento;

Descrição dos Serviços (descrição dos serviços a executar, quando for o caso);

Relação de anexos (se houver);

Local e data;

Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA/CAU, formação)

Todas as laudas das especificações deverão conter a numeração seqüencial de páginas.

As especificações técnicas deverão observar a seguinte formatação:

Equipamento (descrição sucinta do equipamento, modelo, marca de referência, etc.);

Tecnologia (descrição detalhada do padrão construtivo desejado);

Características técnicas (descrição detalhada das características desejadas, capacidade nominal, dimensões, dados de operação, regime de funcionamento, etc.);

Partida e testes de funcionamento (descrição das rotinas para "start-up" e testes de funcionamento, quando for o caso);

Assistência técnica e garantia (descrição das modalidades de assistência e suporte técnicos desejados e indicação dos tópicos que devem compor o Certificado de Garantia a ser apresentado)

A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo indicar a infra-estrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens, etc.).

As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. Mês/ano).

Eventuais anexos das Especificações Técnicas deverão ser numerados de forma seqüencial em algarismos romanos (ANEXO I, II, etc.) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente (ex.: subitem 1.8 do ANEXO I).

10. Cronograma de Atividades e Prazo:

Arquitetura.....45 (quarenta e cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço;

Projetos Complementares.....75 (setenta e cinco) dias após a aprovação do Projeto de Arquitetura pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS;

11. Forma de pagamento:

A proposta apresentada deverá conter no preço global todos os componentes do custo, inclusive gastos com passagem, diárias, combustível, projetos subcontratados, mão de obra, encargos sociais, fretes, taxas, impostos, alimentação, fotografias, cópias, plotagens, etc.

O pagamento será efetuado após a entrega dos serviços apreciados e aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS e o conseqüente atestamento das respectivas faturas/notas fiscais. O prazo para pagamento será em até 30 (trinta) dias após a aprovação final pela área gestora.

A forma de pagamento é a seguinte:

- 10% na assinatura do contrato;
- 20% na apresentação do Estudo Preliminar;
- 20% na entrega do Projeto Legal;
- 50% na entrega do Projeto Executivo

12. Preço base (Tabela SINAPI junho/2013).

Área aproximada: 4.200,00 m²

Item	Especificação	Unid	Quant	R\$ Unitário	R\$ Total
1.0	Projeto de Arquitetura	M2	4.200		
2.0	Projeto de Fundações e Estrutura em Concreto Armado	M2	4.200		
3.0	Projeto de Estrutura Metálica	M2	4.200		
4.0	Projeto de Instalações Elétricas, Telefônicas e de Subestação Transformadora	M2	4.200		
5.0	Projeto de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	M2	4.200		
6.0	Projeto de Instalações Hidrossanitárias e de Águas Pluviais	M2	4.200		
7.0	Projeto de Prevenção Contra Incêndio	M2	4.200		
8.0	Projeto de Ar Condicionado Central	M2	4.200		
9.0	Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado (Dados e Voz)	M2	4.200		
10.0	Projeto de Conforto Acústico	M2	4.200		
11.0	Projeto de Sonorização	M2	4.200		
12.0	Projeto Luminotécnico	M2	4.200		

13.0	Projeto de Sinalização/Comunicação Visual	M2	4.200		
14.0	Memorial Descritivo	M2	4.200		
15.0	Orçamento final da obra	M2	4.200		
Valor Total dos Serviços					

Alto Paraíso de Goiás, 05 de junho de 2013

Arq. Demóstenes dos Santos
CAU A24453-8

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO, PARA SITUAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.1.9, DO ANEXO I
(CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)**

A Licitante _____, CNPJ/MF nº _____/____-____, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de “INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, IV c/c art. 97, da Lei nº 8.666/93).

(local e data)

(nome e assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE AO CRC PARA SITUADO PREVISTA NA ALÍNEA “a”, ITEM 2.2, DO ANEXO I (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)

A Licitante _____, CNPJ/MF nº _____/____-____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, ora apresentado para fins de habilitação na Tomada de Preços nº ____/2013 – Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, efetuada por qualquer órgão da administração federal competente.

(local e data)

(assinatura do titular ou representante legal da Licitante)

(nome e função)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO, PARA SITUAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.1.10, DO ANEXO I
(CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)

A Licitante _____, inscrita no CNPJ/MF
nº _____/____-____, sediada no endereço
_____, cidade _____, CEP _____, por seu representante
legal, e para fins da Tomada de Preço nº /2013 – Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
de Goiás, **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:**

Para os fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

(local e data)

(nome e assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO VII

MODELO REFERENCIAL PROPOSTA

(MODELO PARA O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA)

“PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, incluindo Projeto Arquitetônico, Projeto de Fundações e Estrutura de Concreto Armado, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Instalações Elétricas, Telefônicas e de Subestação Transformadora, Projeto de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Projeto de Instalações Hidrosanitárias e de Águas Pluviais, Projeto de Prevenção Contra Incêndio, Projeto de Ar Condicionado Central, Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado (Dados e Voz), Projeto de Conforto Acústico, Projeto de Sonorização, Projeto Luminotécnico, Projeto de Sinalização e Comunicação Visual, Memorial Descritivo e Orçamento Global da Obra, orientando-se pelo Termo de Referência apresentado nos anexos, e ainda:

- a) A planilha detalhada de preços, constando o item, discriminação dos serviços, unidade, quantidade, preço unitário da mão-de-obra, preço unitário de material, preço unitário e total, **com base no SINAPI**.

16- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL:

Área aproximada: 4.200,00 m²

Item	Especificação	Unid	Quant	R\$ Unitário	R\$ Total
1.0	Projeto de Arquitetura	M2	4.200		
2.0	Projeto de Fundações e Estrutura em Concreto Armado	M2	4.200		
3.0	Projeto de Estrutura Metálica	M2	4.200		
4.0	Projeto de Instalações Elétricas, Telefônicas e de Subestação Transformadora	M2	4.200		
5.0	Projeto de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	M2	4.200		
6.0	Projeto de Instalações Hidrossanitárias e de Águas Pluviais	M2	4.200		
7.0	Projeto de Prevenção Contra Incêndio	M2	4.200		
8.0	Projeto de Ar Condicionado Central	M2	4.200		
9.0	Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado (Dados e Voz)	M2	4.200		
10.0	Projeto de Conforto Acústico	M2	4.200		
11.0	Projeto de Sonorização	M2	4.200		
12.0	Projeto Luminotécnico	M2	4.200		

13.0	Projeto de Sinalização/Comunicação Visual	M2	4.200		
14.0	Memorial Descritivo	M2	4.200		
15.0	Orçamento final da obra	M2	4.200		
Valor Total dos Serviços					

O custo global estimado para a execução projeto executivo é R\$ ()

Declaro estar ciente que a área prevista neste Edital é meramente estimada e que alterações de até 20% não terão os custos corrigidos.

O prazo de entrega objeto deste edital é **de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a partir da assinatura do contrato.**

Diretor ou representante legal – Identidade
Nome legível/Carimbo da empresa

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA SITUAÇÃO PREVISTA
NO ITEM 2.1.11, DO ANEXO I (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)**

A Licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na: _____, por intermédio de seu contador, para os fins da Tomada de Preços nº _____/_____, DECLARA expressamente, sob as penalidades previstas na legislação pátria, que:

A empresa está incluída na categoria de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

Que a empresa _____ ou seus representantes não se enquadram nas hipóteses elencadas no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(nome, carimbo, assinatura do declarante)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Atesto, para fins de participação na Tomada de Preços ____/2013, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, incluindo Projeto Arquitetônico, Projeto de Fundações e Estrutura de Concreto Armado, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Instalações Elétricas, Telefônicas e de Subestação Transformadora, Projeto de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Projeto de Instalações Hidrosanitárias e de Águas Pluviais, Projeto de Prevenção Contra Incêndio, Projeto de Ar Condicionado Central, Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado (Dados e Voz), Projeto de Conforto Acústico, Projeto de Sonorização, Projeto Luminotécnico, Projeto de Sinalização e Comunicação Visual, Memorial Descritivo e Orçamento Global da Obra, orientando-se pelo Termo de Referência apresentado nos anexos, e ainda:

- a) A planilha detalhada de preços, constando o item, discriminação dos serviços, unidade, quantidade, preço unitário da mão-de-obra, preço unitário de material, preço unitário e total, **com base no SINAPI**.

que a empresa: _____ inscrita no CNPJ: _____, situada à _____, telefone nº _____, e-mail: _____, representada pelo Sr(a) _____, efetuou, nesta data, vistoria do local onde será executada a obra referente ao projeto a ser desenvolvido, e de que conhece as características técnicas e condições básicas do terreno para a execução do serviço.

Alto Paraíso de Goiás, _____ de _____ de 2014.

Membro da Comissão de Licitação

Representante da empresa

ANEXO 1 - ORÇAMENTO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES NA CIDADE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS- GO.

DATA: JANEIRO/2014 REF: TABELA SINAPI GO NOVEMBRO DE 2014

Código	Especificação	Quant.	Unidade	Valor	
				Unit.	Total
	Equipe Nível Superior				
2708	1 Arquiteto Senior Coordenador do Projeto	660	hora	R\$ 182,30	R\$ 120.318,00
2707	2 Arquiteto Pleno	550	hora	R\$ 107,80	R\$ 59.290,00
2707	1 Engenheiro Civil Pleno	330	hora	R\$ 107,80	R\$ 35.574,00
2707	1 Engenheiro Eletricista Pleno	220	hora	R\$ 108,80	R\$ 23.936,00
2707	1 Engenheiro de Instalações Pleno	330	hora	R\$ 109,80	R\$ 36.234,00
	Equipe Nível Médio				
7592	1 Topógrafo	88	hora	R\$ 11,65	R\$ 1.025,20
244	2 Auxiliares de Topografia	44	hora	R\$ 3,89	R\$ 171,16
6175	1 Técnico em Sondagem	44	hora	R\$ 36,77	R\$ 1.617,88
243	2 Ajudantes Especializados em Sondagem	44	hora	R\$ 16,58	R\$ 729,52
2358	2 Desenhistas Projetistas	440	hora	R\$ 30,52	R\$ 13.428,80
2355	1 Desenhista Detalhista	440	hora	R\$ 21,74	R\$ 9.565,60
	Equipe Administrativa				
2350	1 Auxiliar de Escritório	440	hora	R\$ 10,30	R\$ 4.532,00
4095	1 Motorista	380	hora	R\$ 28,79	R\$ 10.940,20
	Custos Diversos				
	Impressão e Encadernação de Relatórios (média de 50 folhas cada)	30	unidade	R\$ 72,50	R\$ 2.175,00
	Impressão de Plantas	140	unidade	R\$ 9,30	R\$ 1.302,00
	Total sem BDI				R\$ 320.839,36
	BDI (25%)				
	Garantia (0,30%)				R\$ 962,52
	Risco (1,10%)				R\$ 3.529,23
	Despesas Financeiras (0,7%)				R\$ 2.245,88
	Administração Central (4%)				R\$ 12.833,57
	Lucro (9,90%)				R\$ 31.763,10



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Tributos (9%)				R\$ 28.875,54
Total do BDI (25%)				R\$ 80.209,84
TOTAL GERAL				R\$ 401.049,20